

A2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

MOÇÃO: Declaração da Assembleia de Moradores do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”

A 22 de fevereiro de 2012 foi aprovada em Reunião desta Câmara o documento orientador do Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente, designado “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, que definiu a estratégia municipal promovida junto dos moradores deste território, com impactos positivos incontornáveis.

Cinco anos depois, a 7 de maio de 2017 os moradores da Bela Vista e Zona Envolvente reunidos em Assembleia, afirmaram o seu empenho e compromisso com a continuidade do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, por mais cinco anos, dando corpo à visão de que este Programa necessita de uma década para estabelecer uma prática e atingir os seus objetivos centrais.

Em Assembleia, os moradores avaliaram coletivamente o trabalho realizado a partir da sua participação em decisões relativas a problemas e soluções por si identificados, bem como da sua capacidade de ação concreta, apoiados pela Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de São Sebastião.

Nesta Assembleia, os moradores apresentaram, debateram e votaram, por unanimidade, uma Declaração que inclui princípios, compromissos, metas, bem como a definição de projetos e ações a continuar e preocupações a ter. Estes itens recolhidos e validados em reuniões de moradores preparatórias realizadas bairro a bairro, nas quais participaram mais de 200 moradores, num processo conduzido por uma Comissão eleita democraticamente, são evidências da profundidade da reflexão do processo de participação do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4-

Considerando que as características desta Declaração traduzem e constituem um desenvolvimento das ideias-força do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, designadamente a afirmação que este é um Programa territorial, com a duração de uma década, cuja participação exige o exercício de poder coletivo e democrático por parte dos moradores, incluindo todas as gerações e grupos;

Considerando que os moradores com base na experiência obtida e no enriquecimento que esta proporcionou, definiram as linhas que enquadram a ação a realizar pelos próprios e estabeleceram princípios e compromissos intrinsecamente relacionados com a sua participação e organização;

Considerando que a Declaração será a base de trabalho futuro para o programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, na qual se enuncia a vontade dos moradores,

A Câmara Municipal de Setúbal delibera:

1. Manifestar o apoio à referida Declaração da Assembleia dos Moradores do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”;
2. Apoiar os moradores na concretização dos princípios, compromissos, metas, bem como nos projetos e ações a continuar e na análise das preocupações a ter em conta, referidos na Declaração da Assembleia dos Moradores do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”;
3. Associar a Declaração da Assembleia dos Moradores do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade” ao Documento Orientador deste Programa, porque são confirmadas e afirmadas as características fundamentais definidas para a estratégia municipal de participação, organização e qualificação da vida dos Moradores dos Bairros da Bela Vista e Zona Envoltente;
4. Enviar o presente documento, para conhecimento, à Assembleia Municipal e Junta de Freguesia de São Sebastião.

Anexos: Declaração da Assembleia de Moradores; Proposta n.º 02/12/GVCR – Programa Integrado de Participação e desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envoltente – Documento Orientador

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: M.ª Dorcas Feuz

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; — Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ASSEMBLEIA DE MORADORES

- +PARTICIPAÇÃO
- +DECISÕES COLETIVAS
- +PODER DOS MORADORES

“DECLARAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MORADORES”

Os moradores reunidos em Assembleia no dia 7 de maio de 2017 avaliaram o trabalho realizado nos primeiros 5 anos do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, resultado dos 287 compromissos decididos em 3 Encontros de Moradores, para além de todos os compromissos que são continuamente estabelecidos em cada prédio e em cada grupo de trabalho.

Perante os resultados e mudanças ocorridas nestes 5 anos, os moradores afirmam estar envolvidos e implicados no Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade” e que este deve ser prosseguido e reforçado por todos os seus protagonistas.

Analisando o que impulsionou o Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade” os moradores estabelecem 3 grandes princípios:

- A participação dos moradores em decisões coletivas, como base do poder dos moradores
- O compromisso para com as decisões tomadas
- A confiança e o respeito entre todos

Para dar continuidade ao Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade” os moradores comprometem-se:

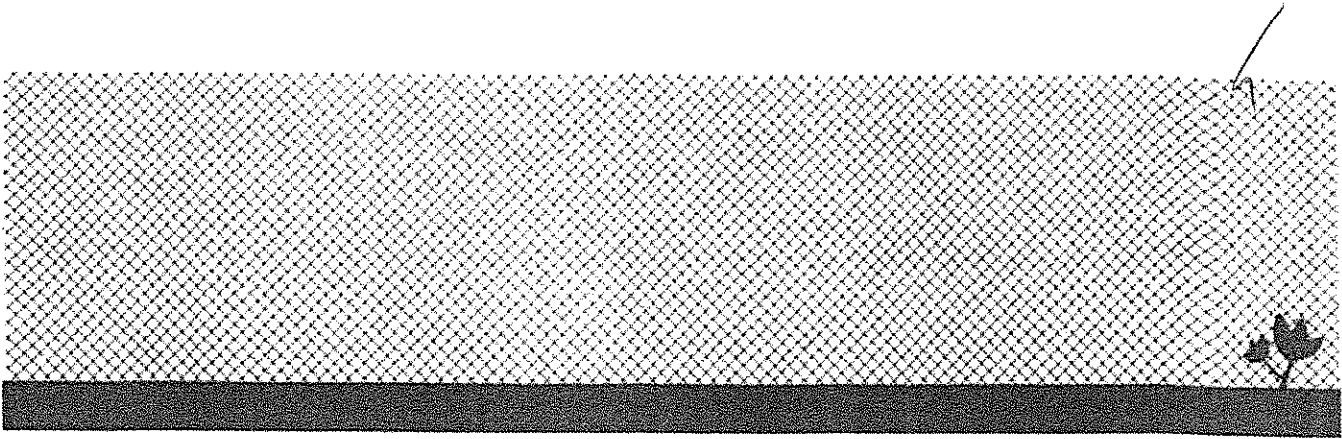
- A eleger democraticamente representantes que mantêm a ligação

direta e a comunicação com aqueles que representam

- A prosseguir com a organização de moradores através de: condomínios, associações, grupos de trabalho, comissões ou grupos informais
- A organizar-se de modo a que garantam o seu direito a participar nas decisões coletivas
- A participar na gestão e manutenção dos espaços comunitários de bairro [espaços “Nosso Bairro Nossa Cidade”]
- A realizar atividades que contribuam para a requalificação e manutenção física e ambiental
- A realizar atividades que contribuam para o desenvolvimento das áreas da saúde, da educação, da cultura e do desporto nos Bairros
- A participar em grupos de trabalho em áreas de desenvolvimento da vida no bairro

No futuro, os moradores pretendem que nos próximos 5 anos:

- Cada prédio tenha um condomínio organizado ou uma organização informal
- Cada Bairro tenha uma Comissão ou uma Associação de Moradores
- Cada Bairro desenvolva compromissos contratuais com as entidades apropriadas de acordo com os interesses do coletivo dos moradores



- Os 5 Bairros se impliquem na constituição de um Conselho de Bairros

Os moradores pretendem que seja dada continuidade aos projetos e ações já existentes, entre outros:

- Saúde no Bairro
- Equipas Comunitárias de Higiene Urbana
- Equipas Comunitárias de Obras
- Espaços "Nosso Bairro, Nossa Cidade"
- Férias no Bairro
- Apoio ao estudo
- Festas e passeios de organização local
- Festival Mudar o Olhar
- Projetos e Ações na área da Juventude
- Projetos e Ações na área do Desporto
- Garrrrbage / Arte Linhas e Tecidos, e outros projetos de iniciativa local
- Ações de Comunicação e Imagem

- Envolver a comunidade cigana no Programa
- Reforçar a participação de moradores jovens no Programa
- Sensibilizar os moradores para os cuidados com as suas casas
- Melhorar a resposta das autoridades e dos serviços humanitários

Os signatários da Declaração
Setúbal, 7 de maio de 2017

Por último, os moradores identificam como preocupações a ter em conta, na ação para os próximos 5 anos:

- Prosseguir a requalificação dos edifícios e das habitações cuidando da eficiência energética
- Dar continuidade à melhoria e manutenção da Iluminação pública
- Melhorar a higiene pública
- Requalificar o espaço público
- Melhorar a fiscalização
- Melhorar a oferta dos transportes públicos



NOME **ASSINATURA**

JOSÉ NUNO REZENDES PINTO (0266) / ...
 Manuel Santos

Fernando José Pinto Raulino
 Vânia Cristina Ranques da Silva Vânia Silva

Edundo Maria e Tendes
 Maria da Conceição Miranda Alves Alves

José HORTADO
 Francisca PEREIRA P

Maria do Fatima Juncos
 Joaquim Antonio COSTA Maria Juncos

Paulo Alexandre Brito
 Sonia Patricia Brito Catarino Joaquim Costa

Lea Rosa
 Ana Filipa Sonia

Cláudia Furdado
 Cláudio Guedes Cláudia Furdado

Daniel SOUSA
 Ana Catarina Fialho Daniel

NICOLE CAMARÁ
 BIANCA FERREIRA NICOLE CAMARÁ

SALVO CARDOSO
 José Messias Conceição Denis Mendonça Salvo Cardoso

Ferreira

José Mendonça



4

NOME ASSINATURA

Emilia Campos

Joana Catarina

Liana Costa

Ana Catarina Pailho



Christiana Correia

Beatriz Pereira



Thayara Sanches



Gonçalo Pereira

Miguel Nascimento

Emilson Ramal

Jana Raquel de
maria Sousa Pereira

João de Deus Gomes

DOMINGOS GOMES NUNO

Patricia Reis

André Felipe da Costa Peres

Lara Sequeira

Adriana Almeida

João Alexandre Lopes

Luís Carlos Costa Pereira



4

NOME ASSINATURA

Armando Machado

NUNO MACIADO

Maria Clara

Carlos Matias

Yacquirim

Inês Santos

Cláudia Santos



Bruna Silva

Juana Silva

Diana Silva

Susana Campos Donelli

Cristina Costa

Fátima Campos

Mike Taveres

Alexandre Robal

Luísa da Costa

Teresa Lima Joo

Maria José de Jesus Fernandes

Aminda Maria Pereira Costa

Ana Sofia Ribeiro

António A. M. Domingos

Cláudia da C. Domingos



4

NOME **ASSINATURA**

<p>EUGENIO GOMES Ana Belê Pereira Smeda Maria Prosa Borges Conceição Calado Xavier José Carlos Xuxua GABRIELA MOURA Emanuel André da Silva Leopoldina Maria Bicalde Bruno de W. Alzira Mendes Anna Paula Maria de Lúcia Sereia Silva Liliama Cristina Marques Rocha Amelina Corral Monteiro Samanta Kelly Isobel Soares Maria do Socorro Costa Mendes Inês dos Santos Afonso Carla Susane da Silva Francineide dos Santos Silva</p>	<p>Ana Suel Ilza Rosa B. J. Carlos Xuxua C. Moura C. J. Silva Alzira Mendes de Almeida Maria do Socorro Costa Mendes Sereia Silva Liliama Rocha Amelina Maria do Socorro Costa Mendes Inês dos Santos Afonso Carla Susane da Silva Francineide dos Santos Silva</p>
---	--



NOME **ASSINATURA**

Jose Dias	
Carla Vieira	
Rosângela Vieira	
Cidália Fendonca	
Francisco Queiroz	
Maria C. G. Aboernay	
Rogério Barra Barão	
Leontides Rosa Pereira	
Eduardo Alberto Pereira	
Aglaenil Augusto dos Reis	
Ricardo Jorge Bolota Garcia	
Zelina Lu Escobar	
Maria do Socorro Santos	
Maria Teresa dos Santos	
Jose Santos	
Alzira T. Leite	
Alzira T. Leite	
Maria do Carmo Rosa Pereira	
Mariano Barrocas Carne Negro	
Maria Helena	
Maria Augusta Pacheco	
Alberto Pacheco	



NOME **ASSINATURA**



Fluanda Baranda

Maria Eugênia Gomes

Dianísia Norton

MARIA INÊS FURTADO

MARIA BEATRIZ NEVES

Luzia Sandra Keller

Anastacia Antonio

João Vargas



NOME **ASSINATURA**

Jose Antonio Catarino
 Jose Vieira
 Helder Santos

Helder Santos

Yogi Furada
 Ceila Marques
 Eduardo Fernandes

Ceila Marques
 Fernando

Suzana Siloa
 Tertuliano Silva Pinela

Tertuliano Silva Pinela

Agelina Titeles
 Paula Baltzer E Houanis Cabral
 Yvande Sofia Gonçalves
 Tenise Raulzinho

Agelina Titeles
 Alayde das Palmeiras

Edifoneza H. V. O. Fernandes
 Yvande Maria Sena do Sacramento
 Fernanda Maria Rodrigues
 Divis Fialho

João Gloria
 Ana Maria Margarida Gloria
 Ana Carolina da Silva Santos Cordeiro
 JOSE MIGUEL RODRIGUES CORDEIRO
 LUIS HUMBERTO PACHECO FERREIRA TEIXEIRA

Ana Cordeiro
 JOSE CORDEIRO
 Luis Humberto Teixeira



5

NOME	ASSINATURA
------	------------

Rita COPPIN

Rita C.

Marilena Filla

Marilena Filla

D I M I

Carla PERCE

A. TOR MARIANO

Adelaide Cipriano
 Bárbara Gutierrez Pereira
 Daniel Roberto Moreira

Ana Lucia Ornela

maorela

Zacarias Costa Costa

Ana Beldado

Domingos Rocha

Luís Ramos Mendes

Eslo Costa

(Signature)

Maria Luísa Martins

Im Helena de Melo

João Luis de P. Lyza

Im. Helena de Melo
 João Luis de P. Lyza

Maria Figueiredo

Yara M. Simão

Deolinda de Conceição Gomes

Márcia Salada

(Fingerprint)

Marilena Filla

(Fingerprint)



NOME **ASSINATURA**

Bruna Filipa Luz Ribeiro

Bruna Ribeiro

Blank lined area for additional entries.

B)8.
GVCR



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 04/2012
Realizada em: 22/02/12

PROPOSTA

Nº : 02/12/GVCR
DELIBERAÇÃO Nº : 131/12

ASSUNTO: PROGRAMA INTEGRADO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BELA VISTA E ZONA ENVOLVENTE – DOCUMENTO ORIENTADOR

Considerando que a Bela Vista e Zona Envolverte, que inclui os bairros Bela Vista, Alameda das Palmeiras, Forte da Bela Vista, Quinta de Santo António e Manteigada, é caracterizada pela existência de uma grande concentração de habitação social, por intensidade na procura de serviços técnicos de habitação e de inclusão social e por indicadores sociais, culturais e educacionais que traduzem a especificidade deste território,

Considerando que as linhas de ação do Programa do presente Mandato sustentam as orientações do "Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolverte", que assenta na premissa de que toda a ação deverá ser protagonizada e ser geradora de participação das pessoas nas decisões que a elas e à sua comunidade dizem respeito, promovendo a autonomia, a responsabilidade e o crescimento coletivo,

Considerando que o objetivo geral do "Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolverte" é desencadear processos de participação e desenvolvimento, incluindo todas as ações que promovam a organização de grupos, que repercutam os seus interesses e que envolvam as pessoas nas decisões e tarefas inerentes à sua execução, formando lideranças e promovendo a mobilização popular,

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: Carlos Roberto

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que se encontra constituído o Grupo de Trabalho de Implementação do "Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente", pelo Despacho nº09/2012/GAP, de 19/01,

Tendo em conta que se entende estarem reunidas as condições necessárias à realização do "Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente", propõe-se a aprovação do Documento Orientador, do referido Programa, para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do art.º 92 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: Carlos Rubens

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

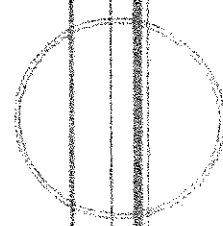
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

PROGRAMA INTEGRADO DE
PARTICIPAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA BELA VISTA
E ZONA ENVOLVENTE

Documento Orientador

Câmara Municipal de Setúbal
Fevereiro de 2012



Índice

Introdução	3
I. Diagnóstico	4
II. Objetivo Estratégico	7
III. Objetivo Geral	8
IV. Protagonistas / Destinatários e Território	8
V. Grupo de Trabalho do Programa Integrado	9
VI. Planejamento, Acompanhamento e Monitorização de Ações	10

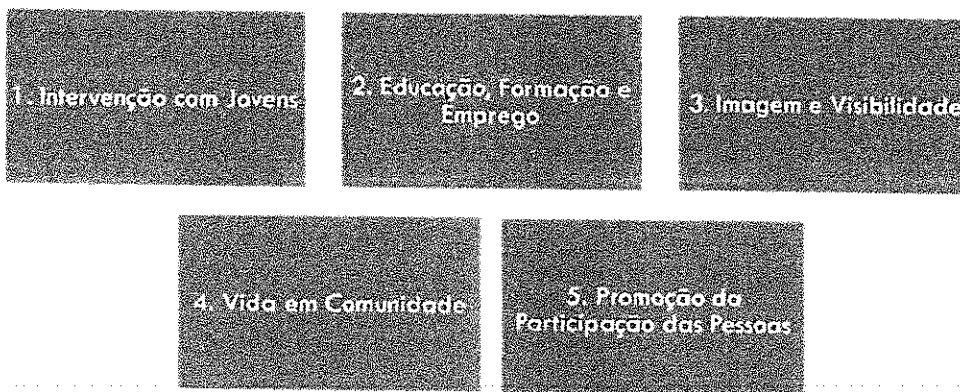
45

INTRODUÇÃO

Enquadrado nas linhas de ação do Programa do presente Mandato o atual documento tem como objetivo explicitar as orientações para a implementação do Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente.

Propõe-se a focalização da promoção da participação das pessoas para o desenvolvimento do território nos eixos configurados a partir da análise dos indicadores de diagnóstico do Observatório Social da Bela Vista (2007) e da agregação das propostas dos serviços municipais e dos parceiros locais.

Eixos do Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente



As ações a desenvolver devem gerar, em cada um dos eixos, a participação das pessoas concorrendo para os fundamentos das linhas estratégicas da Câmara Municipal de Setúbal para a habitação social para os anos 2011/2013.

I. DIAGNÓSTICO

No que respeita ao território da Bela Vista e Zona Envolvente consideram-se os três bairros da Bela Vista (Bela Vista/ Amarelo, Alameda das Palmeiras e Forte da Bela Vista), a Quinta de Santo António e a Manteigada, cujos dados habitacionais (referentes a Dezembro de 2011) indicam **153 edifícios, 1592 habitações, das quais 25% são de propriedade privada.**

Origem	Designação	Total Edifícios	Total Tipologias					Total Proprietários	Total Fogos	Emissão de População
			FQ	T3	T2	T3	T4			
Transferência (GAPHE)	Bela Vista	45		1	422	437		386 (45,9%)	840	
	Forte da Bela Vista	20		14	69	84		37 (22%)	167	
Construção Municipal	Alameda Palmeiras 1	36	16	73	67	42	18	0	216	
PER	Quinta Santo António	27		42	144	21	12	0	219	
	Manteigada	19		12	76	26		0	114	
	Alameda Palmeiras 2	6		9	9	9	9	0	36	
Totais		153	16	151	787	599	39	423 (26,6%)	1592	6695

Refira-se ainda que nos indicadores aferidos entre Abril e Dezembro de 2011, constata-se a intensidade da procura dos serviços técnicos da habitação e da inclusão social pelos moradores nos bairros identificados.

	Bela Vista	Alameda	Forte	Manteigada	Qta. Sto. António	Gabinete Bela Vista	Total
Nº atendimentos	280	420	310	394	130	148	1682
Nº visitas domiciliárias	134	191	85	92	43	9	554
Total	414	611	395	486	173	157	2236

O número total de atendimentos e visitas domiciliárias realizadas pelas equipas técnicas no período de tempo contabilizado, representa **66,4%** do total de atendimentos e visitas domiciliárias realizados pelos serviços da habitação em igual período, considerando o universo de todos os bairros sociais.

Este indicador justifica a delimitação destes territórios para a implementação do Programa Integrado, bem como a existência de 2 Gabinetes de Gestão de Intervenção Social na Bela Vista e Manteigada, cuja parceria constituída por 22 parceiros, dos quais 10 são públicos e 10 têm sede na Bela Vista.

No documento "Estudo aos modos de vida da população dos bairros da Bela Vista" editado em 2007 pela Câmara Municipal de Setúbal – Observatório Social da Bela Vista, aferiram-se um conjunto de indicadores, que se apresentam de seguida e que constroem o perfil das pessoas e atividades nos territórios considerados.


Bela Vista (Amarelo, Alameda e Forte)

População

- Residem no território em análise cerca de 3800 habitantes;
- Idade média 30 anos;
- Nove em cada dez são de nacionalidade portuguesa;
- 10,5% da comunidade é de etnia cigana;
- Baixo nível de escolaridade;
- 23% da população é estudante;
- 83% da população empregada é trabalhador de conta de outrem;
- Rendimento médio 520€;
- 28,7% da população é desempregada;
- 23,6% da população desempregada está à procura do primeiro emprego;
- Inatividade abrange 53% da população do bairro.

Jovens

- 28,4% dos jovens gostava de aprender uma profissão que goste;
- Os principais pontos positivos do bairro são: a existência do Parque Verde da Bela Vista, o aspeto humano (união, alegria e simpatia), a existência de polícia no bairro e a existência de instituições e o trabalho por elas desenvolvido;
- Os principais aspetos negativos são: a conflitualidade e a insegurança, o lixo e a má imagem exterior da Bela Vista;
- ¾ dos jovens afirma que gosta de morar na Bela Vista;
- As taxas de abandono e retenção são significativas;
- A falta de aproveitamento está associada ao absentismo e ao fato de não gostar de estudar;
- Influência dos amigos na prática de atos ilícitos;
- Preocupam-se com a ocupação dos seus tempos livres e mostram receptividade em mobilizarem-se em associações para desenvolverem as suas próprias actividades;
- Valorizam a escolarização e a formação profissional;

- 
- Constatam pouco diálogo com as famílias sobre temas que importam à juventude (sexualidade, drogas, tabaco, álcool)
 - 1/3 dos jovens não toma medidas de prevenção das DST
 - Desejo em sair do bairro porque considerarem que este pode levá-los a "perderem-se"

Famílias

- Família numerosa, com várias gerações;
- 64,8% das crianças ficam em casa com familiares maiores;
- 72% das famílias não pratica desporto;
- 75,1% vive em casa arrendada;
- 61,2% afirma que a sua habitação se encontra em bom estado;
- Apenas 1/4 das famílias tem contato regular com a escola;
- 53% das famílias são pobres;
- 54,1% dos agregados têm dívidas porque os seus rendimentos não cobrem as despesas;
- O barulho e o lixo são as principais razões indicadas para não se gostar de residir na Bela Vista;
- A boa relação com a vizinhança, o bom acesso aos transportes públicos e o Parque Verde são aspetos referidos como positivos;
- Reconhecimento da fraca escolaridade como um factor das dificuldades económicas;
- 300 Famílias beneficiárias do RSI (dados de 2010);
- Aponta-se a necessidade de ampliar respostas na área da saúde, da cultura, para jovens e população idosa.

Actividades

- Várias associações desenvolvem um trabalho importante;
- Boa imagem da PSP no bairro;
- Falta de equipamentos de saúde, comércio e serviços;
- Existe órgão Coordenador das Actividades Sociais;
- A CMS possui um Gabinete de proximidade;
- Os serviços da autarquia desenvolvem Programas ligados ao ambiente, observatório da bela vista, viver em comunidade, segurança participada e educação para a saúde;
- A Autarquia dinamizou um processo de eleição de mais de 100 interlocutores privilegiados, representantes dos moradores dos prédios e pátios.

Manteigada

População

- Elevada taxa de analfabetismo na idade adulta (34%);
- Desemprego ou emprego precário (40% da população é desempregada);
- 25% das famílias são beneficiárias do RSI;
- 13% da comunidade é da etnia cigana.

Actividades

- Insuficiência de respostas para a infância e estruturas de pequeno comércio e serviços.

Os dados acima listados apresentam indicadores que quando interpretados à luz da estratégia definida para a habitação social no Programa do Mandato, justificam uma intervenção integrada em áreas temáticas que animem o processo de participação das pessoas, envolvendo serviços municipais e instituições no desenvolvimento do território – configurando o Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente.

II. OBJETIVO ESTRATÉGICO

O Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente assenta na premissa de que toda a ação deverá ser protagonizada pelos próprios, ou seja, deverá ser geradora de participação das pessoas nas decisões que a elas e à sua comunidade dizem respeito, promovendo a autonomia, a responsabilidade e o crescimento coletivo.

Para esse efeito, importa desenvolver:

1. A organização de grupos como requisito básico para o processo de participação
2. Ações com objectivos reais e interesses comuns definidos pelas pessoas
3. Ações assentes na identificação de problemas reais e concretos
4. A partilha de tarefas e responsabilidades inerentes ao desenvolvimento das ações
5. Ações que explicitem reivindicações identificadas pelas pessoas
6. Experiências práticas geradoras de competências de organização coletiva
7. Capacitação de grupos em enfrentar problemas coletivos
8. A mobilização da comunidade na tomada de decisões
9. O desenvolvimento de lideranças na comunidade na organização social de grupos
10. O reconhecimento e visibilidade dos valores da comunidade

III. OBJETIVO GERAL

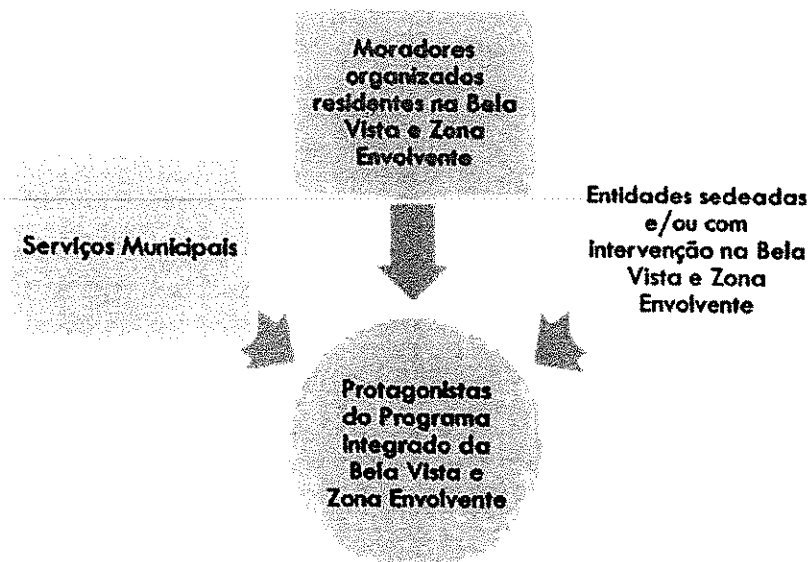
O Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente tem como objetivo geral desencadear processos de participação e desenvolvimento.

Cabem neste Programa todas as ações que promovam a organização de grupos, que repercutam os seus interesses; que envolvam as pessoas nas decisões e tarefas inerentes à execução, firmando lideranças e promovendo a mobilização popular.

IV. PROTAGONISTAS / DESTINATÁRIOS E TERRITÓRIO

São protagonistas / destinatários do Programa Integrado os moradores do território definido, as entidades sediadas no território e outras que aí intervenham e os serviços municipais.

Protagonistas/Destinatários:



Território:

Bela Vista: Amarelo, Alameda das Palmeiras e Forte da Bela Vista

Manteigada

Quinta de Sto. António

V. GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA INTEGRADO

Pela natureza do Programa estarão incluídos vários serviços municipais com diferentes níveis de envolvimento, que integrando moradores e entidades locais propõem e contratualizam as acções em parceria.

O grupo de trabalho definido para o Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Envoltente será composto, a nível restrito por técnicos da Divisão de Habitação, da Divisão de Inclusão Social, da Divisão de Desporto, da Divisão de Projectos, Concursos e Empreitadas e coordenada pelo Sr. Vereador Carlos Rabaçal.

Ao nível alargado este grupo de trabalho inclui a Divisão de Bibliotecas, a Divisão de Cultura/Gabinete de Juventude, a Divisão de Educação, a Divisão de Museus, a Divisão de Salubridade e Qualidade do Ambiente, a Divisão de Higiene Urbana, a Divisão de Espaços Verdes e a Divisão de Comunicação e Imagem.

Com os moradores e com as entidades locais estão em curso processos de participação e de organização próprios que, em articulação com os serviços municipais, associadas a programas existentes nos territórios, constituirão o suporte de implementação e desenvolvimento do Programa.

VI. PLANIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE AÇÕES

As ações para os anos 2012/2013 organizam-se nos Eixos Temáticos do Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente de acordo com o seu principal objetivo:

Eixo 1: destinadas à intervenção com jovens e/ou propostas por jovens

Eixo 2: promovem a educação, formação e emprego na comunidade

Eixo 3: agem sobre a melhoria da imagem e visibilidade dos territórios

Eixo 4: visam promover ações comunitárias

Eixo 5: incidem sobre o desenvolvimento dos processos de participação

A monitorização compreende o acompanhamento de forma a aferir os resultados das ações, os resultados dos processos de participação e respetivo desenvolvimento. Deverá ser sistemática e regular, pois os processos de participação são constituídos por contextos de oportunidade que devem ser imediatamente transformados em ação. O seu registo far-se-á através do preenchimento de quadros de indicadores do grau de participação, analisados em reunião de grupo de trabalho para aferir pontos fortes e fracos e ações de melhoria / correção de desvios.